



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

### Interpelação Escrita

A lei sobre a cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico está em vigor há já algum tempo. Segundo se pode observar, depois da entrada em vigor desta lei, muitas pessoas passaram a ter o hábito de levar os seus sacos de compras, podendo então concluir-se que a lei produziu algum efeito ao nível da redução dos sacos de plástico. Porém, os benefícios sociais decorrentes da cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico ainda não são satisfatórios, pois em alguns estabelecimentos de restauração não se pergunta aos clientes se precisam de sacos de plástico, embala-se logo a comida para se cobrar mais 2 ou 3 patacas pelo saco de plástico, e ainda se divide as embalagens por 2 ou 3 sacos. Esta prática é, obviamente, uma forma de poder cobrar mais, o que não favorece a protecção ambiental, nem está de acordo com o espírito da lei. Como os lojistas é que cobram a taxa pela utilização de sacos de plástico, é difícil para o Governo efectuar uma fiscalização efectiva, devido à falta de registos dessa cobrança.

Macau é um mercado livre, por isso, se alguma loja abusar da cobrança da referida taxa, os clientes podem, em teoria, procurar outra que cumpra a lei no que respeita à utilização racional dos sacos de plástico. Perante este fenómeno, o Governo deve pensar em estudar as formas de poder maximizar os benefícios sociais decorrentes da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

aplicação da lei em causa. Já se aplica a cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico, então, o Governo deve exigir às lojas que forneçam sacos de plástico biodegradáveis, ao invés de lhes permitir que recorram a sacos de baixo custo, pelos quais cobram uma pataca quando estes custam apenas alguns avos, para poderem assim lucrar mais. Só assim é que a cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico pode produzir o efeito de reduzir a respectiva utilização. E se a utilização de sacos de plástico for inevitável, há então que recorrer aos sacos biodegradáveis, para minimizar a poluição ambiental e os prejuízos a longo prazo.

Interpelo, então, as autoridades sobre o seguinte:

1. A cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico já está em vigor há algum tempo, portanto, as autoridades devem legislar no sentido de que os sacos de plástico fornecidos pelas lojas sejam biodegradáveis, com vista a reduzir, efectivamente, a poluição ambiental e os prejuízos a longo prazo. Não é assim? Claro que será necessário um período transitório suficiente para a implementação dessa medida, por exemplo 3 ou 6 meses, para evitar os prejuízos decorrentes da proibição do uso de sacos de plástico normais.
2. Para possibilitar a tomada de decisões objectivas e efectivas, as autoridades devem proceder à recolha de dados sobre o fornecimento e os preços dos sacos de plástico biodegradáveis, e verificar se o seu custo é elevado e a capacidade de fornecimento é suficiente. Vão fazê-lo? Há dificuldades em obrigar ao fornecimento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de sacos de plástico biodegradáveis?

3. Numa perspectiva da protecção ambiental, há que reduzir o uso de materiais descartáveis. Porém, a cobrança da taxa pela utilização de sacos de plástico é apenas um meio para reduzir a respectiva utilização. De que medidas dispõe o Governo em relação aos diversos recipientes e utensílios descartáveis, nomeadamente, aos recipientes de plástico, incluindo copos e pratos, e aos pauzinhos e copos de papel, entre outros? Vai recorrer à legislação para assegurar o respectivo controlo?

28 de Fevereiro de 2020

---

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Au Kam San**